



**ADENDO MODIFICADOR Nº 01  
AO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2022 - PE**

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Graça, torna público o **Adendo Modificador nº 01 do Pregão Eletrônico Nº 05.001/2022 - PE** que objetiva **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PESSOAL, DESTINADOS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE**, com a alteração das informações dos seguintes itens:

**1.0 DA ALTERAÇÃO**

**a) Onde se Lêem:**

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2022 - PE**

**ORIGEM DA LICITAÇÃO:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE GRAÇA/CE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PESSOAL, DESTINADOS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote.

**LOCAL DO PREGÃO:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até o dia 10 de março de 2022, até as 09h00 min.

**DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA:** 10 de março de 2022.

**HORA DE ABERTURA DA PROPOSTA:** Início 09 h 05 min.

**DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 10 de março de 2022.

**HORA DE ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10 h 00min.

**a.2)**

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA**

**PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**

**1- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE



EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PESSOAL, DESTINADOS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE.

## 2- DOS QUANTITATIVOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
01	BONÉ OXFORD. Especificação: Boné Oxford, composição (100% poliéster) com gramatura de 160 g/m <sup>2</sup> , confeccionada em máquinas retilíneas, com largura de 2,5cm, pala semi-rígida no formato padrão. Cobertura com forro interno, recorte em meia lua na parte frontal, botão recapado com igual tecido afixado no centro da parte superior, dois ilhoses de alumínio preto em cada lateral para ventilação, regulador na parte posterior composto por tira de 15 mm de largura formada com camada dupla do mesmo tecido. Na parte frontal deverá ser aplicado em bordado com a logomarca, deverá ser costurada internamente com maquina overlocke ponto cadeia de uma agulha nas laterais deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, CNPJ do fabricante, símbolo indicativo o país onde a peça foi fabricada, a tolerâncias de variação na gramatura e de 2%. A linha utilizada para a confecção do boné é de 100% poliéster numero 120, o boné deve está isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso, todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes com 10 (dez) pesas por embalagem. tolerância de variação na gramatura e de 2%, cores variadas.	10	UNID	R\$ 20,59	R\$ 205,90



LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
02	<p>CAMISA EM ALGODÃO FIO 30 CARDADA. Especificação: Camisa em malha 100% algodão, em malha fio 30 Cardada, cores variadas, manga curta, composição 100% algodão, com gola redonda, com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>.na parte frontal aplicação silkscreen com logomarca do município. Na parte de trás da blusa deve ser aplicado em silkscreen o slogan do evento. A camisa deverá ser costurada internamente com maquina overloque ponto cadeia de uma agulha nas laterais nos ombros e mangas. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, CNPJ do fabricante, símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi fabricada, a tolerâncias de variação na gramatura e de 2%. a linha utilizada para a confecção da camiseta é de 100%poliéster numero 120, a camiseta deve está isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação ou uso, todas as peças deverão ser embaladas em saco plástico transparente. Tamanhos p / m / g / gg. Conforme modelo no anexo.</p>	200	UNID	R\$ 29,86	R\$ 5.972,00
03	<p>CAMISA EM ALGODÃO FIO 30 PENTEADA. Especificação: Camisa em malha 100% algodão, em malha fio 30 penteada, cores variadas, manga curta, composição 100% algodão, com gola redonda, com gramatura de 160 g/m<sup>2</sup>.na parte frontal aplicação silkscreen com logomarca do município. Na parte de trás da blusa deve ser aplicado</p>	200	UNID	R\$ 25,91	R\$ 5.182,00



LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
	em silkscreen o slogan do evento. A camisa deverá ser costurada internamente com máquina overlocke ponto cadeia de uma agulha nas laterais nos ombros e mangas. no meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, CNPJ do fabricante, símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi fabricada, a tolerâncias de variação na gramatura e de 2%. A linha utilizada para a confecção da camiseta é de 100%poliéster numero 120, a camiseta deve está isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação ou uso, todas as peças deverão ser embaladas em saco plástico transparente. Tamanhos P / M / G / GG.				
04	COLETE ESPORTIVO VASADO DUPLA FACE AZUL. Especificação: Colete Esportivo em malha, 100% poliéster, vasado, na cor azul. Logo do Município aplicado em silk.	200	UNID	R\$ 39,03	R\$ 7.806,00
05	MANGA DE PROTEÇÃO. Especificação: Manga de proteção para braço com logomarca serigrafada e elástico no punho.	10	PAR	R\$ 24,04	R\$ 240,40
06	PASTA EM PVC ADULTO. Especificação: Pasta Adulta em PVC, 100% poliéster nas cores branca e verde bandeira, com friso plástico na cor verde contendo dois compartimentos sendo um deles bolso frontal branco externo com estampa do brasão com logomarca oficial do município (conforme modelo) gravado em tinta poliéster	200	UNID	R\$ 29,65	R\$ 5.930,00



**1- OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PESSOAL, DESTINADOS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE.

**2- DOS QUANTITATIVOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA**

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
01	BONÉ OXFORD. Especificação: Boné Oxford, composição (100% poliéster) com gramatura de 160 g/m2, confeccionada em máquinas retilíneas, com largura de 2,5cm, pala semi-rígida no formato padrão. Cobertura com forro interno, recorte em meia lua na parte frontal, botão recapado com igual tecido afixado no centro da parte superior, dois ilhoses de alumínio preto em cada lateral para ventilação, regulador na parte posterior composto por tira de 15 mm de largura formada com camada dupla do mesmo tecido. Na parte frontal deverá ser aplicado em bordado com a logomarca, deverá ser costurada internamente com maquina overloque ponto cadeia de uma agulha nas laterais deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, CNPJ do fabricante, símbolo indicativo o país onde a peça foi fabricada, a tolerâncias de variação na gramatura e de 2%. A linha utilizada para a confecção do boné é de 100% poliéster numero 120, o boné deve está isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso, todas as peças deverão ser embaladas em sacos plásticos transparentes com 10 (dez) pesas por embalagem. tolerância de variação na	10	UNID	R\$ 20,59	R\$ 205,90



LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
	gramatura e de 2%, cores variadas.				
02	<p>CAMISA EM ALGODÃO FIO 30 CARDADA. Especificação: Camisa em malha 100% algodão, em malha fio 30 Cardada, cores variadas, manga curta, composição 100% algodão, com gola redonda, com gramatura de 160 g/m2.na parte frontal aplicação silkscreen com logomarca do município. Na parte de trás da blusa deve ser aplicado em silkscreen o slogan do evento. A camisa deverá ser costurada internamente com maquina overloque ponto cadeia de uma agulha nas laterais nos ombros e mangas. No meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, CNPJ do fabricante, símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi fabricada, a tolerâncias de variação na gramatura e de 2%. a linha utilizada para a confecção da camiseta é de 100%poliéster numero 120, a camiseta deve está isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação ou uso, todas as peças deverão ser embaladas em saco plástico transparente. Tamanhos p / m / g / gg. Conforme modelo no anexo.</p>	200	UNID	R\$ 29,86	R\$ 5.972,00
03	<p>CAMISA EM ALGODÃO FIO 30 PENTEADA. Especificação: Camisa em malha 100% algodão, em malha fio 30 penteada, cores variadas, manga curta, composição 100% algodão, com gola redonda, com gramatura de 160 g/m2.na</p>	200	UNID	R\$ 25,91	R\$ 5.182,00



LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
	parte frontal aplicação silkscreen com logomarca do município. Na parte de trás da blusa deve ser aplicado em silkscreen o slogan do evento. A camisa deverá ser costurada internamente com maquina overloque ponto cadeia de uma agulha nas laterais nos ombros e mangas. no meio da parte traseira interna deverá ser costurada uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, CNPJ do fabricante, símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi fabricada, a tolerâncias de variação na gramatura e de 2%. A linha utilizada para a confecção da camiseta é de 100%poliéster numero 120, a camiseta deve está isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação ou uso, todas as peças deverão ser embaladas em saco plástico transparente. Tamanhos P / M / G / GG.				
04	COLETE ESPORTIVO VASADO DUPLA FACE AZUL. Especificação: Colete Esportivo em malha, 100% poliéster, vasado, na cor azul. Logo do Município aplicado em silk.	200	UNID	R\$ 39,03	R\$ 7.806,00
05	MANGA DE PROTEÇÃO. Especificação: Manga de proteção para braço com logomarca serigrafada e elástico no punho.	10	PAR	R\$ 24,04	R\$ 240,40
06	PASTA EM PVC ADULTO. Especificação: Pasta Adulta em PVC, 100% poliéster nas cores branca e verde bandeira, com friso plástico na cor verde contendo dois	200	UNID	R\$ 29,65	R\$ 5.930,00



GOVERNO MUNICIPAL DE

**GRAÇA**

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUAN T.	UNID	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
	com zíperes e alça em polipropileno. A Pasta deve corresponder as dimensões: frontal: 38cm x 28cm Lateral de 10cm bolso externo: Com uma alça Nº 30.				
07	Squezer plástica 500ml. Especificação: Squeeze plástica 500ml, constituída de polipropileno, na cor azul royal, sublimada com logomarca do município.	200	UNID	R\$ 24,19	R\$ 4.838,00
08	Bolsas personalizadas largura 35cm x 0,15 profundidade x 0,20 altura com duas alças coloridas.	200	UNID	R\$ 28,60	R\$ 5.720,00
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>					<b>R\$ 35.894,30</b>

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUAN T.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
01	ÁLCOOL EM GEL 500ml. Especificação: álcool em gel, concentração de 65% inpm, glicerina, trietanolamina e água, ph (puro) 6,0 a 8,0. Embalagem plástica com 500 ml. deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, validade e número de registro no ministério da saúde. caixa com 12 unidades..	200	VIDR	R\$ 6,93	R\$ 1.386,00
02	ÁLCOOL EM GEL 70% 90GRS. Especificação: Álcool em Gel 70% 90grs. Gel Higienizante anti-séptico. Hidratante. Contém Bitrex. Álcool etílico neutro a 70%.	200	VIDR	R\$ 5,84	R\$ 1.168,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA  
PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
AVENIDA JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO, Nº 483, CENTRO, GRAÇA-CE  
62.365-000  
(88) 3656.1255  
WWW.GRAÇA.CE.GOV.BR



LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUAN T.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
	Elimina 99,99% das bactérias. Dermatologicamente testado. Rápida absorção. Embalagem Plástica.				
03	ÁLCOOL HIDRATADO 1000ml. Especificação: álcool etílico hidratado, concentração 70% inpm. Frasco de 1000 ml. deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. caixa com 12 unidades.	200	VIDR	R\$ 13,62	R\$ 2.724,00
04	CONDICIONADOR 1,9LTS. Especificação: Condicionador 1,9 lts na Cor Branco, Unisex. Condicionador Neutro, com bases neutras e ingredientes suaves, condiciona os fios de cabelo e promove um tratamento hidratante que confere proteção e maciez .	200	TB	R\$ 28,38	R\$ 5.676,00
05	CREME DENTAL 90grs. Especificação: Creme Dental com Máxima Proteção Anti Cárie 90grs.	200	TB	R\$ 2,39	R\$ 478,00
06	ESCOVA PARA CABELO DE MADEIRA. Especificação: Escova de Cabelo de Madeira, Formato meia lua e cerdas de nylon em 8 fileiras. Dimensões Aproximadas: 20,5 x 5,5 cm.	200	UNID	R\$ 11,79	R\$ 2.358,00
07	PENTE PARA CABELO. Especificação: Pente com Cabo para cabelo. Composição polipropileno	200	UNID	R\$ 2,24	R\$ 448,00
08	SABONETE 90G. Especificação: Sabonete suave com extrato de frutas e hidratante 90g em embalagem	200	UNID	R\$ 2,61	R\$ 522,00



LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUAN T.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
	de papelão contendo em sua composição sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, extrato de aloe vera, dióxido de titânio, ácido etileno-hidroxi-difosfônico, ácido etileno-diaminoteracético, hidroxitolueno butilado.				
09	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 5000ml. Especificação: Sabonete líquido Antisséptico 5000ml. Líquido Viscoso; Translucido a esbranquiçado; Fragrância suave; bactericida e Antisséptico; pH puro 5,00 / 7,00; viscosidade: 70,0 a 150,0 segundos ( Copo Ford nº 4); Densidade : 0,980 a 1,050 g/ml a 25°C.Embalagem Plástica 5000ml.	200	UNID	R\$ 60,04	R\$ 12.008,00
10	SHAMPOO 1,9LTS. Especificação: Shampoo 1,9 lts na Cor Branco, Unisex, várias Fragrâncias.	200	VIDR	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>					<b>R\$ 32.568,00</b>

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUAN T.	UNID	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
01	BOLA DE BORRACHA DENTE DE LEITE. Especificação: Bola de Borracha Dente de Leite, na cor branca, confeccionado em	200	UNID	R\$ 13,39	R\$ 2.678,00



LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUAN T.	UNID	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
	Plástico Vinil, com Dimensões aproximadas: 21 cm de diâmetro x 67 cm de circunferência e peso estimado 60 gramas. Acompanha pinos de fechamento de ar e Selo INMETRO.				
02	BAMBOLÊ INFANTIL. Especificação: Bambolê Infantil, cores diversas, confeccionado em Plástico, com Dimensões Aproximadas: 65 cm de diâmetro circunferência e peso estimado 60 gramas. Selo INMETRO.	200	UNID	R\$ 8,56	R\$ 1.712,00
03	PETECA COM PENAS COLORIDAS. Especificação: Peteca com Penas Coloridas para Brincadeiras Recreativo, cores diversas, confeccionado em Plástico, com Dimensões Aproximadas: 20 cm e peso estimado 80 gramas. Selo INMETRO.	200	UNID	R\$ 11,04	R\$ 2.208,00
04	TAPETE EMBORRACHADO EVA AMARELINHA. Especificação: Tapete Emborrachado Eva Amarelinha, Constituído em Eva atóxico com alta aderência, protegendo de derrapagens e escorregões. Contém dez placas coloridas e quatro discos de Lançamentos. Recomendado a partir de 3 anos. Dimensões Aproximadas das peças: (C/a) 33 x 40 x 0,8 cm; Material lavável e atóxico e Certificado de segurança: Inmetro.	20	UNID	R\$ 200,38	R\$ 4.007,60



GOVERNO MUNICIPAL DE

**GRAÇA**

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUAN T.	UNID	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL LOTE III					R\$ 10.605,60

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
01	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400g. Especificação: Biscoito Rosquinha 400 g, farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, farinha de milho rica em ferro e ácido fólico, sal, bicarbonatos de sódio e de amônio, aroma de coco, acidulante ácido cítrico. Registro do M.S. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.	200	PCTE	R\$ 6,24	R\$ 1.248,00
02	BISCOITO WAFER 30g. Especificação: Biscoito Wafer embalagem com 30g, diversos sabores, tipo lanchinho, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200	PCTE	R\$ 1,45	R\$ 290,00
03	BOLINHO COM RECHEIO SABOR SORTIDO 40grs. Especificação: Bolinho com		PCTE	R\$ 2,71	R\$ 542,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA  
PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
AVENIDA JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO, Nº 483, CENTRO, GRAÇA-CE  
62.365-000  
(88) 3656.1255  
WWW.GRAÇA.CE.GOV.BR



GOVERNO MUNICIPAL DE

**GRAÇA**

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
	recheio, sabores variados, embalagem aproximada 40grs, diversos sabores, tipo lanchinho, com identificação do fabricante. Acondicionado em embalagem primária plástica. Deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses.	200			
04	REFRIGERANTE PITCHULA 200 ml. Especificação: Refrigerante Pitchula sabor diversos, embalagem peti 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e atender as exigências do ministério da agricultura e da Vigilância sanitária. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	200	UNID	R\$ 1,97	R\$ 394,00
05	SUCO DE FRUTAS SORTIDO 200ml. Especificação: Suco de frutas sortido, adoçado, embalagem tetrapark 200ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.	200	GAR	R\$ 2,26	R\$ 452,00
06	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2000ml. Especificação: Refrigerante sabor Guaraná, embalagem Pet 2000ml. Acondicionado em fardos plástico com 6 unidades de garrafas cada em	50	UNID	R\$ 7,57	R\$ 378,50



GOVERNO MUNICIPAL DE

**GRAÇA**

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
	embalagem primária plástica transparente de 2lts cada. Deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 02 (dois) meses.				
07	ACHOCOLATADO LÍQUIDO 200ml. Especificação: Achocolatado, em líquido 200ml, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem tetrapark 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	200	UNID	R\$ 1,98	R\$ 396,00
<b>VALOR TOTAL LOTE IV</b>					<b>R\$ 3.700,50</b>

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
01	PROTETOR SOLAR FPS 30. Especificação: Protetor Solar FPS (fator de proteção solar) 30, não comedogênico, propriedade do filtro que não obstrui os poros. Hipoalergênico utiliza substâncias que não provocam alergias livre de PABA ou "PABA FREE" e testado dermatologicamente, sem pigmentação. Embalagem em frasco de material inquebrável com no mínimo 120 a 300 ml/g, anti UV-A e UV-B, filtros que	200	UNID	R\$ 20,37	R\$ 4.074,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA  
PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
AVENIDA JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO, Nº 483, CENTRO, GRAÇA-CE  
62.365-000  
(88) 3656.1255  
WWW.GRAÇA.CE.GOV.BR



LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
	protegem contra os raios ultravioleta A e ultravioleta B. Resistente a água seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 horas. Deverá conter filtros físicos e químicos. Produto em forma de loção cremosa. Prazo de validade no mínimo de 01 (um) ano após a data de entrega. Produto registrado no ministério da saúde ou ANVISA. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002. Na embalagem deve constar o nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, número de registro no Ministério da Saúde, prazo de validade, composição do produto, telefone ou site para Serviço ao Consumidor.				
02	PROTETOR SOLAR FPS 40. Especificação: Protetor Solar FPS (fator de proteção solar) 40, não comedogênico, propriedade do filtro que não obstrui os poros. Hipoalergênico utiliza substâncias que não provocam alergias livre de PABA ou "PABA FREE" e testado dermatologicamente, sem pigmentação. Embalagem em frasco de material inquebrável com no mínimo 120 a 300 ml/g, anti UV-A e UV-B, filtros que protegem contra os raios ultravioleta A e ultravioleta B. Resistente a água seus efeitos deverão permanecer	60	UNID	R\$ 25,18	R\$ 1.510,80



LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
	sobre a pele por pelo menos 2,5 horas. Deverá conter filtros físicos e químicos. Produto em forma de loção cremosa. Prazo de validade no mínimo de 01 (um) ano após a data de entrega. Produto registrado no ministério da saúde ou ANVISA. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002. Na embalagem deve constar o nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, número de registro no Ministério da Saúde, prazo de validade, composição do produto, telefone ou site para Serviço ao Consumidor.				
03	PROTETOR SOLAR FPS 60. Especificação: Protetor Solar FPS (fator de proteção solar) 60, não comedogênico, propriedade do filtro que não obstrui os poros. Hipoalergênico utiliza substâncias que não provocam alergias livre de PABA ou "PABA FREE" e testado dermatologicamente, sem pigmentação. Embalagem em frasco de material inquebrável com no mínimo 120 a 300 ml/g, anti UV-A e UV-B, filtros que protegem contra os raios ultravioleta A e ultravioleta B. Resistente a água seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 horas. Deverá conter filtros físicos e químicos. Produto em forma de loção cremosa. Prazo de validade	200	UNID	R\$ 33,96	R\$ 6.792,00



LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
	no mínimo de 01 (um) ano após a data de entrega. Produto registrado no ministério da saúde ou ANVISA. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002. Na embalagem deve constar o nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, número de registro no Ministério da Saúde, prazo de validade, composição do produto, telefone ou site para Serviço ao Consumidor.				
VALOR TOTAL LOTE V					R\$ 12.376,80

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
01	Massa de modelar 120g. Especificação: massa de modelar 120g, c/ 12 cores.	400	CX	R\$ 7,46	R\$ 2.984,00
02	Giz de cera. Especificação: giz de cera, cx c/ 12 unid x 48g.	400	CX	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00
03	Lápis de cor pequeno 12 cores. Especificação: lápis de cor pequeno 12 cores, cores vivas, composta de material não tóxico, estojo com 12 cores.	400	CX	R\$ 4,42	R\$ 1.768,00
04	Borracha branca nº 40. Especificação: borracha branca nº 40 - cx com 40 unids.	20	CX	R\$ 29,16	R\$ 583,20
05	Lápis preto nº 2. Especificação: lápis preto nº 2,	10	CX	R\$ 55,21	R\$ 552,10



GOVERNO MUNICIPAL DE

**GRAÇA**

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
	corpo sextavado confeccionado em madeira de alta qualidade, medindo 175mm de comprimento e sem rachaduras. Cx c/ 144 unids.				
06	<b>Tintas Tempera Guache</b> 15ml 6 Cores. Embalagem com 6 Unidades.	400	CX	R\$ 6,91	R\$ 2.764,00
07	Caderno brochura 96fls. Especificação: caderno brochura 96fls - pct, capa flexível, 96 folhas, dimensões mínimas 200 x 140 mm, pct c/ 20 unids.	100	FARD	R\$ 60,61	R\$ 6.061,00
08	Cola líquida branca 90g. Especificação: cola líquida branca 90g - cx, composição: plástico; aplicações/superfícies: papel/cartolina e fotos; lavável, solúvel e atóxica, cx c/12 unids	50	CX	R\$ 29,20	R\$ 1.460,00
09	Emborracha EVA 950 x 400 x 2mm. Especificação: emborracha EVA 950 x 400 x 2mm - unid, cores variadas, atóxico, lavável.	300	UNID	R\$ 6,55	R\$ 1.965,00
10	Cartolina gigante gramatura 180 g/m, formato 66 x 96 cm cor amarelo pct com 100.	100	PCT	R\$ 187,90	R\$ 18.790,00
<b>VALOR TOTAL LOTE VI</b>					<b>R\$ 38.187,30</b>

**\*VALORES PARA A PROPOSTA CORRIGIDA DEVERÃO SER LINEAR EM TODOS OS ITENS**

### 3 – JUSTIFICATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA  
PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
AVENIDA JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO, Nº 483, CENTRO, GRAÇA-CE  
62.365-000  
(88) 3656.1255  
WWW.GRAÇA.CE.GOV.BR



3.1. Essa solicitação se faz necessária para manter o funcionamento das atividades da secretaria do trabalho e assistência social, com a realização de atividades desenvolvidas através do programa criança feliz. Portanto, a necessidade da aquisição desses materiais são indispensáveis para a manutenção e bom funcionamento do programa, uma vez que se refere de a componentes regulamentares para este fim.

### **3.2. DA JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO:**

3.2.1 O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata o Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão.

3.2.2 Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

3.2.3 O uso do Pregão se justifica por ser mais conveniente a esta Secretaria Municipal DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, devido à entrega parcelada do objeto.

### **3.3. NÃO EXCLUSIVIDADE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP**

3.3.1 A redação do novel art. 47, da Lei Complementar no 123/06 estabelece um dever de prioridade, ou seja, nos certames públicos deflagrados há de se dar preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, independentemente de qualquer legislação específica editada pelo ente licitante.

3.3.2 Justifica-se a não realização de exclusividade e de cotas reservadas no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que forem estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado de acordo com os seguintes motivos:

3.3.3 O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não tem se mostrado vantajoso para a administração pública municipal, principalmente em municípios e órgãos de pequeno e médio porte. Posto que é comum em licitações para bens divisíveis que em havendo cotas, que se verifique a cotação com preços diferentes para os mesmos itens licitados em cotas diferentes;

3.3.4 Há casos em que os preços são divergentes cotados por empresas diferentes, de categorias tributárias diferentes, ou mesmo optantes pelo simples nacional, mas de tipos societários diferentes e há casos em que a diferença de valores cotados ocorre até para mesma empresa, sendo esta ME ou EPP, quando participa dos dois lotes ou itens em cotas diferentes;

3.3.5 Saliente-se que tais situações podem representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, causando atrasos processuais para as adequações de preços, assim como o transtorno de ter que se lidar com dois valores distintos para o mesmo item ou lote, muitas vezes frustrando-se licitações ou contratações, por atrasos em entregas de itens ou mesmo rescisões contratuais, além da Administração não ter suas necessidades atendidas a contento;

3.3.6 Outro fator importante é a garantia nos editais de licitação do Município de Graça, do cumprimento das normas contidas nos Art's. 42 a 45 da Lei nº 123/2006 e



suas alterações, especificamente no que pertine a garantia da apresentação da regularidade fiscal apenas para a assinatura do contrato e na ocorrência do empate ficto previsto nos Art's 44 e 45 da referida norma legal;

3.3.7 Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC no 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei no 8.666/93 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

3.3.8 O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta mais vantajosa para a administração" conforme é vislumbrado no artigo 3º da Lei n. 8.666/93.

#### **4 – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:**

4.1. A realização das compras será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Compra, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

4.2. O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

4.2.1. Os Bens adquiridos deverão ser entregues de forma Parcelada, conforme solicitação da Secretaria Gestora

4.2.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

4.2.3. Definitivamente após verificação da qualidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e consequentemente aceitação.

4.3. A contratada deverá fornecer os Bens no horário determinado pela Secretaria do Município de Graça

#### **5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

5.1. A contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigam-se -a:

5.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

5.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

5.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

5.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;



5.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, alterada e consolidada;

5.1.7. Reparar, corrigir, remove ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

5.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providencias que ultrapassarem a competência do representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

## **6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:**

6.1. A contratante obrigar-se-á:

6.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;

6.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

6.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as clausulas contratuais;

6.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

## **7 - DO PAGAMENTO:**

7.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas a condições da Proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

7.2. Por ocasião da entrega dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de GRAÇA - CE, com endereço na Av. José Cândido de Carvalho, s/n- Centro – GRAÇA, CEP 62.365-000, GRAÇA – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 23.467.889/0001-17.

7.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

7.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

7.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta "ON-LINE" às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.



### **8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

8.1. A despesa ocorrerá à conta orçamentária das Secretarias, devidamente descrita nas seguintes Dotações Orçamentárias, sob as rubricas:

Programa Primeira Infância/Criança Feliz	0506.08.243.0800.2.009
--	------------------------

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00

### **9. VALOR DO INVESTIMENTO**

9.1. O Valor Global Estimado é de R\$ 133.332,50 (cento e trinta e três mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos).

OBS.: O valor constante do presente orçamento foi calculado tendo-se como base o preço médio após pesquisas de preços praticadas no mercado.

b) **Leiam-se:**

b.1)

**EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05.001/2022 - PE**

**ORIGEM DA LICITAÇÃO:** SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL DE GRAÇA/CE.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPREENDENDO GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL ESPORTIVO, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PESSOAL, DESTINADOS AO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, JUNTO A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GRAÇA-CE.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço.

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço por Lote.

**LOCAL DO PREGÃO:** [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br) "Acesso Identificado no link - licitações".

**LIMITE PARA ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** Até o dia 24 de março de 2022, até as 09h00 min.

**DATA DE ABERTURA DA PROPOSTA:** 24 de março de 2022.

**HORA DE ABERTURA DA PROPOSTA:** Início 09 h 05 min.

**DATA DE ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇOS:** 24 de março de 2022.

**HORA DE ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 10 h 00min.

b.2)

**ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA  
PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA**



GOVERNO MUNICIPAL DE

**GRAÇA**

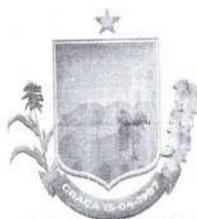
Fls. 147

Rubrica

LOTE 01					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
	compartimentos sendo um deles bolso frontal branco externo com estampa do brasão com logomarca oficial do município (conforme modelo) gravado em tinta poliéster com zíperes e alça em polipropileno. A Pasta deve corresponder as dimensões: frontal: 38cm x 28cm Lateral de 10cm bolso externo: Com uma alça N° 30.				
07	Bolsas personalizadas largura 35cm x 0,15 profundidade x 0,20 altura com duas alças coloridas.	200	UNID	R\$ 28,60	R\$ 5.720,00
<b>VALOR TOTAL LOTE I</b>					<b>R\$ 31.056,30</b>

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
01	ÁLCOOL EM GEL 500ml. Especificação: álcool em gel, concentração de 65% inpm, glicerina, trietanolamina e água, ph (puro) 6,0 a 8,0. Embalagem plástica com 500 ml. deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, validade e número de registro no ministério da saúde. caixa com 12 unidades..	200	VIDR	R\$ 6,93	R\$ 1.386,00
02	ÁLCOOL EM GEL 70% 90GRS. Especificação: Álcool em Gel 70% 90grs. Gel Higienizante anti-séptico. Hidratante. Contém Bitrex. Álcool etílico neutro a 70%. Elimina 99,99% das bactérias. Dermatologicamente testado. Rápida absorção. Embalagem Plástica.	200	VIDR	R\$ 5,84	R\$ 1.168,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA  
PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
AVENIDA JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO, Nº 483, CENTRO, GRAÇA-CE  
62.365-000  
(88) 3656.1255  
WWW.GRAÇA.CE.GOV.BR



LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
03	ÁLCOOL HIDRATADO 1000ml. Especificação: álcool etílico hidratado, concentração 70% inpm. Frasco de 1000 ml. deverá conter dados de identificação do produto, marca do fabricante validade e número de registro no ministério da saúde. caixa com 12 unidades.	200	VIDR	R\$ 13,62	R\$ 2.724,00
04	CONDICIONADOR 1,9LTS. Especificação: Condicionador 1,9 lts na Cor Branco, Unissex. Condicionador Neutro, com bases neutras e ingredientes suaves, condiciona os fios de cabelo e promove um tratamento hidratante que confere proteção e maciez .	200	TB	R\$ 28,38	R\$ 5.676,00
05	CREME DENTAL 90grs. Especificação: Creme Dental com Máxima Proteção Anti Cárie 90grs.	200	TB	R\$ 2,39	R\$ 478,00
06	ESCOVA PARA CABELO DE MADEIRA. Especificação: Escova de Cabelo de Madeira, Formato meia lua e cerdas de nylon em 8 fileiras. Dimensões Aproximadas: 20,5 x 5,5 cm.	200	UNID	R\$ 11,79	R\$ 2.358,00
07	PENTE PARA CABELO. Especificação: Pente com Cabo para cabelo. Composição polipropileno	200	UNID	R\$ 2,24	R\$ 448,00
08	SABONETE 90G. Especificação: Sabonete suave com extrato de frutas e hidratante 90g em embalagem de papelão contendo em sua composição sabão base de sódio, água, carbonato de cálcio, perfume, cloreto de sódio, óleo de semente de girassol, carbonato de sódio, glicerina, extrato de aloe vera, dióxido de titânio, ácido etilenohidroxidifosfônico, ácido etilenodiaminoteracético,	200	UNID	R\$ 2,61	R\$ 522,00



GOVERNO MUNICIPAL DE

**GRAÇA**

Fls. 149

Rubrica

LOTE 02					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
	hidroxitolueno butilado.				
09	SABONETE LÍQUIDO ANTISSEPTICO 5000ml. Especificação: Sabonete líquido Antisséptico 5000ml. Líquido Viscoso; Translucido a esbranquiçado; Fragrância suave; bactericida e Antisséptico; pH puro 5,00 / 7,00; viscosidade: 70,0 a 150,0 segundos ( Copo Ford nº 4); Densidade : 0,980 a 1,050 g/ml a 25°C.Embalagem Plástica 5000ml.	200	UNID	R\$ 60,04	R\$ 12.008,00
10	SHAMPOO 1,9LTS. Especificação: Shampoo 1,9 lts na Cor Branco, Unisex, várias Fragrâncias.	200	VIDR	R\$ 29,00	R\$ 5.800,00
<b>VALOR TOTAL LOTE II</b>					<b>R\$ 32.568,00</b>

LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
01	BOLA DE BORRACHA DENTE DE LEITE. Especificação: Bola de Borracha Dente de Leite, na cor branca, confeccionado em Plástico Vinil, com Dimensões aproximadas: 21 cm de diâmetro x 67 cm de circunferência e peso estimado 60 gramas. Acompanha pinos de fechamento de ar e Selo INMETRO.	200	UNID	R\$ 13,39	R\$ 2.678,00
02	BAMBOLÊ INFANTIL. Especificação: Bambolê Infantil, cores diversas, confeccionado em Plástico, com Dimensões Aproximadas: 65 cm de diâmetro circunferência e peso estimado 60 gramas. Selo INMETRO.	200	UNID	R\$ 8,56	R\$ 1.712,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA  
PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
AVENIDA JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO, Nº 483, CENTRO, GRAÇA-CE  
62.365-000  
(88) 3656.1255  
WWW.GRAÇA.CE.GOV.BR



LOTE 03					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
03	PETECA COM PENAS COLORIDAS. Especificação: Peteca com Penas Coloridas para Brincadeiras Recreativo, cores diversas, confeccionado em Plástico, com Dimensões Aproximadas: 20 cm e peso estimado 80 gramas. Selo INMETRO.	200	UNID	R\$ 11,04	R\$ 2.208,00
04	TAPETE EMBORRACHADO EVA AMARELINHA. Especificação: Tapete Emborrachado Eva Amarelinha, Constituído em Eva atóxico com alta aderência, protegendo de derrapagens e escorregões. Contém dez placas coloridas e quatro discos de Lançamentos. Recomendado a partir de 3 anos. Dimensões Aproximadas das peças: (Cia) 33 x 40 x 0,8 cm; Material lavável e atóxico e Certificado de segurança: Inmetro.	20	UNID	R\$ 200,38	R\$ 4.007,60
VALOR TOTAL LOTE III					R\$ 10.605,60

LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
01	BISCOITO TIPO ROSQUINHA 400g. Especificação: Biscoito Rosquinha 400 g, farinha de trigo rica com ferro e ácido fólico, açúcar, amido de milho, gordura vegetal hidrogenada, farinha de milho rica em ferro e ácido fólico, sal, bicarbonatos de sódio e de amônio, aroma de coco, acidulante ácido cítrico. Registro do M.S. Com identificação do produto, marca do fabricante,	200	PCTE	R\$ 6,24	R\$ 1.248,00



LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
	prazo de validade e peso líquido. Quando da entrega do produto, o produto deverá apresentar data de fabricação não inferior a 90% (noventa por cento) do prazo de validade.				
02	BISCOITO WAFER 30g. Especificação: Biscoito Wafer embalagem com 30g, diversos sabores, tipo lanchinho, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquida. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	200	PCTE	R\$ 1,45	R\$ 290,00
03	BOLINHO COM RECHEIO SABOR SORTIDO 40grs. Especificação: Bolinho com recheio, sabores variados, embalagem aproximada 40grs, diversos sabores, tipo lanchinho, com identificação do fabricante. Acondicionado em embalagem primária plástica. Deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 04 (quatro) meses.	200	PCTE	R\$ 2,71	R\$ 542,00
04	REFRIGERANTE PITCHULA 200 ml. Especificação: Refrigerante Pitchula sabor diversos, embalagem peti 200 ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade e atender as exigências do ministério da agricultura e da Vigilância sanitária. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir data de entrega.	200	UNID	R\$ 1,97	R\$ 394,00
05	SUCO DE FRUTAS SORTIDO 200ml. Especificação: Suco de	200	GAR	R\$ 2,26	R\$ 452,00



LOTE 04					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
	frutas sortido, adoçado, embalagem tetrapark 200ml, inviolada, livre de insetos, microrganismos ou outras impurezas que venham a comprometer o armazenamento. validade mínima de 120 dias da data de entrega do produto.				
06	REFRIGERANTE SABOR GUARANÁ 2000ml. Especificação: Refrigerante sabor Guaraná, embalagem Pet 2000ml. Acondicionado em fardos plástico com 6 unidades de garrafas cada em embalagem primária plástica transparente de 2lts cada. Deverá constar no produto data de validade e fabricação no ato do recebimento não inferior a 02 (dois) meses.	50	UNID	R\$ 7,57	R\$ 378,50
07	ACHOCOLATADO LÍQUIDO 200ml. Especificação: Achocolatado, em líquido 200ml, a base de açúcar, cacau em pó, lecitina de soja e aromatizantes. Embalagem tetrapark 200ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e atender as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	200	UNID	R\$ 1,98	R\$ 396,00
<b>VALOR TOTAL LOTE IV</b>					<b>R\$ 3.700,50</b>

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
01	PROTETOR SOLAR FPS 30. Especificação: Protetor Solar		UNID	R\$ 20,37	R\$ 4.074,00



LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
	FPS (fator de proteção solar) 30, não comedogênico, propriedade do filtro que não obstrui os poros. Hipoalergênico utiliza substâncias que não provocam alergias livre de PABA ou "PABA FREE" e testado dermatologicamente, sem pigmentação. Embalagem em frasco de material inquebrável com no mínimo 120 a 300 ml/g, anti UV-A e UV-B, filtros que protegem contra os raios ultravioleta A e ultravioleta B. Resistente a água seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 horas. Deverá conter filtros físicos e químicos. Produto em forma de loção cremosa. Prazo de validade no mínimo de 01 (um) ano após a data de entrega. Produto registrado no ministério da saúde ou ANVISA. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002. Na embalagem deve constar o nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, número de registro no Ministério da Saúde, prazo de validade, composição do produto, telefone ou site para Serviço ao Consumidor.	200			
02	PROTETOR SOLAR FPS 40. Especificação: Protetor Solar FPS (fator de proteção solar) 40, não comedogênico, propriedade do filtro que não obstrui os poros. Hipoalergênico utiliza substâncias que não provocam alergias livre de PABA ou "PABA FREE" e testado dermatologicamente, sem	60	UNID	R\$ 25,18	R\$ 1.510,80

Q



GOVERNO MUNICIPAL DE

**GRAÇA**

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
	<p>pigmentação. Embalagem em frasco de material inquebrável com no mínimo 120 a 300 ml/g, anti UV-A e UV-B, filtros que protegem contra os raios ultravioleta A e ultravioleta B. Resistente a água seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 horas. Deverá conter filtros físicos e químicos. Produto em forma de loção cremosa. Prazo de validade no mínimo de 01 (um) ano após a data de entrega. Produto registrado no ministério da saúde ou ANVISA. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002. Na embalagem deve constar o nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, número de registro no Ministério da Saúde, prazo de validade, composição do produto, telefone ou site para Serviço ao Consumidor.</p>				
03	<p>PROTETOR SOLAR FPS 60. Especificação: Protetor Solar FPS (fator de proteção solar) 60, não comedogênico, propriedade do filtro que não obstrui os poros. Hipoalergênico utiliza substâncias que não provocam alergias livre de PABA ou "PABA FREE" e testado dermatologicamente, sem pigmentação. Embalagem em frasco de material inquebrável com no mínimo 120 a 300 ml/g, anti UV-A e UV-B, filtros que protegem contra os raios ultravioleta A e ultravioleta B. Resistente a água seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por pelo menos 2,5 horas.</p>	200	UNID	R\$ 33,96	R\$ 6.792,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA  
PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
AVENIDA JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO, Nº 483, CENTRO, GRAÇA-CE  
62.365-000  
(88) 3656.1255  
WWW.GRAÇA.CE.GOV.BR



GOVERNO MUNICIPAL DE

**GRAÇA**

LOTE 05					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
	Deverá conter filtros físicos e químicos. Produto em forma de loção cremosa. Prazo de validade no mínimo de 01 (um) ano após a data de entrega. Produto registrado no ministério da saúde ou ANVISA. Atender a portaria 157 do INMETRO de 19 de agosto de 2002. Na embalagem deve constar o nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, número de registro no Ministério da Saúde, prazo de validade, composição do produto, telefone ou site para Serviço ao Consumidor.				
<b>VALOR TOTAL LOTE V</b>					<b>R\$ 12.376,80</b>

LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
01	Massa de modelar 120g. Especificação: massa de modelar 120g, c/ 12 cores.	400	CX	R\$ 7,46	R\$ 2.984,00
02	Giz de cera. Especificação: giz de cera, cx c/ 12 unid x 48g.	400	CX	R\$ 3,15	R\$ 1.260,00
03	Lápis de cor pequeno 12 cores. Especificação: lápis de cor pequeno 12 cores, cores vivas, composta de material não tóxico, estojo com 12 cores.	400	CX	R\$ 4,42	R\$ 1.768,00
04	Borracha branca nº 40. Especificação: borracha branca nº 40 - cx com 40 unids.	20	CX	R\$ 29,16	R\$ 583,20
05	Lápis preto nº 2. Especificação: lápis preto nº 2, corpo sextavado confeccionado em madeira de	10	CX	R\$ 55,21	R\$ 552,10

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAÇA  
PRÉDIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
AVENIDA JOSÉ CÂNDIDO DE CARVALHO, Nº 483, CENTRO, GRAÇA-CE  
62.365-000  
(88) 3656.1255  
WWW.GRAÇA.CE.GOV.BR



LOTE 06					
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT. (MÉDIO)	VALOR TOTAL
	alta qualidade, medindo 175mm de comprimento e sem rachaduras. Cx c/ 144 unids.				
06	<b>Tintas Tempera Guache</b> 15ml 6 Cores. Embalagem com 6 Unidades.	400	CX	R\$ 6,91	R\$ 2.764,00
07	Caderno brochura 96fls. Especificação: caderno brochura 96fls - pct, capa flexível, 96 folhas, dimensões mínimas 200 x 140 mm, pct c/ 20 unids.	100	FARD	R\$ 60,61	R\$ 6.061,00
08	Cola líquida branca 90g. Especificação: cola líquida branca 90g - cx, composição: plástico; aplicações/superfícies: papel/cartolina e fotos; lavável, solúvel e atóxica, cx c/12 unids	50	CX	R\$ 29,20	R\$ 1.460,00
09	Emborracha EVA 950 x 400 x 2mm. Especificação: emborracha EVA 950 x 400 x 2mm - unid, cores variadas, atóxico, lavável.	300	UNID	R\$ 6,55	R\$ 1.965,00
10	Cartolina gigante gramatura 180 g/m, formato 66 x 96 cm cor amarelo pct com 100.	100	PCT	R\$ 187,90	R\$ 18.790,00
<b>VALOR TOTAL LOTE VI</b>					<b>R\$ 38.187,30</b>

**\*VALORES PARA A PROPOSTA CORRIGIDA DEVERÃO SER LINEAR EM TODOS OS ITENS**

### 3 – JUSTIFICATIVA

3.1. Essa solicitação se faz necessária para manter o funcionamento das atividades da secretaria do trabalho e assistência social, com a realização de atividades desenvolvidas através do programa criança feliz. Portanto, a necessidade da aquisição desses materiais são indispensáveis para a manutenção e bom funcionamento do programa, uma vez que se refere de a componentes regulamentares para este fim.

### 3.2. DA JUSTIFICATIVA PARA ENQUADRAMENTO PARA MODALIDADE PREGÃO:



3.2.1 O objeto a ser contratado enquadra-se na categoria de bens de que trata o Decreto Federal nº. 10.024, de 20 de setembro de 2019, por possuir padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos, mediante as especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão.

3.2.2 Os bens, objeto da presente licitação, caracterizam-se como de natureza comum, tendo em vista que são geralmente oferecidos por diversos fornecedores e facilmente comparáveis entre si, de modo a permitir a decisão de compra com base no menor preço, por meio de especificações usuais praticadas no mercado.

3.2.3 O uso do Pregão se justifica por ser mais conveniente a esta Secretaria Municipal DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL, devido à entrega parcelada do objeto.

### **3.3. NÃO EXCLUSIVIDADE PARTICIPAÇÃO DE ME E EPP**

3.3.1 A redação do novel art. 47, da Lei Complementar no 123/06 estabelece um dever de prioridade, ou seja, nos certames públicos deflagrados há de se dar preferência à contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, independentemente de qualquer legislação específica editada pelo ente licitante.

3.3.2 Justifica-se a não realização de exclusividade e de cotas reservadas no presente certame, qual seja, para Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte pelo fato de que, a exclusividade apesar dos itens que forem estimados, abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), e dos itens que estiverem estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), serem separados por cotas, poderá representar prejuízos ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado de acordo com os seguintes motivos:

3.3.3 O tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não tem se mostrado vantajoso para a administração pública municipal, principalmente em municípios e órgãos de pequeno e médio porte. Posto que é comum em licitações para bens divisíveis que em havendo cotas, que se verifique a cotação com preços diferentes para os mesmos itens licitados em cotas diferentes;

3.3.4 Há casos em que os preços são divergentes cotados por empresas diferentes, de categorias tributárias diferentes, ou mesmo optantes pelo simples nacional, mas de tipos societários diferentes e há casos em que a diferença de valores cotados ocorre até para mesma empresa, sendo esta ME ou EPP, quando participa dos dois lotes ou itens em cotas diferentes;

3.3.5 Saliente-se que tais situações podem representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado, causando atrasos processuais para as adequações de preços, assim como o transtorno de ter que se lidar com dois valores distintos para o mesmo item ou lote, muitas vezes frustrando-se licitações ou contratações, por atrasos em entregas de itens ou mesmo rescisões contratuais, além da Administração não ter suas necessidades atendidas a contento;

3.3.6 Outro fator importante é a garantia nos editais de licitação do Município de Graça, do cumprimento das normas contidas nos Art's. 42 a 45 da Lei nº 123/2006 e suas alterações, especificamente no que pertine a garantia da apresentação da regularidade fiscal apenas para a assinatura do contrato e na ocorrência do empate ficto previsto nos Art's 44 e 45 da referida norma legal;

3.3.7 Não se desconhece que a razão de ser da norma é promover o desenvolvimento econômico e social no âmbito local e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica (artigo 47 da LC no 123/06). Contudo, esta disposição deve ser interpretada à luz da Constituição Federal, da Lei no 8.666/93 (que estabelece normas gerais sobre licitações). A Constituição Federal prevê



expressamente que no processo licitatório deve ser assegurada igualdade de condições a todos os concorrentes, ao passo que a Lei de Licitações dispõe que este se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável;

3.3.8 O que se observa é que a Lei Complementar 123/2006 visa ampliar a participação das ME/EPP nas licitações, mas não elevar a hipossuficiência econômica das mesmas acima do interesse público. Dessa forma, é importante sopesar princípios pertinentes ao presente certame como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a "proposta mais vantajosa para a administração" conforme é vislumbrado no artigo 3º da Lei n. 8.666/93.

#### **4 – DO LOCAL E PRAZO PARA ENTREGA DOS MATERIAIS:**

4.1. A realização das compras será de acordo com as solicitações requisitadas pela Contratante, devendo os mesmos serem executados após o recebimento da respectiva Ordem de Compra, junto à sede da Secretaria Municipal competente, ou onde for mencionado na respectiva Ordem de Compra, no prazo máximo de 05 (cinco) dias;

4.2. O recebimento dos produtos será efetuado nos seguintes termos:

4.2.1. Os Bens adquiridos deverão ser entregues de forma Parcelada, conforme solicitação da Secretaria Gestora

4.2.2. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do produto com a especificação;

4.2.3. Definitivamente após verificação da qualidade do produto, pelo setor responsável pela solicitação e conseqüentemente aceitação.

4.3. A contratada deverá fornecer os Bens no horário determinado pela Secretaria do Município de Graça

#### **5 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

5.1. A contratada para realizar os serviços, objeto do presente Contrato obrigam-se -a:

5.1.1. Cumprir integralmente as disposições do Contrato;

5.1.2. Responsabilizar-se pela entrega dos produtos objeto deste contrato, sendo ainda responsável por quaisquer danos pessoais ou produtos inclusive terceiros, ocorridos durante seu fornecimento;

5.1.3. Responsabilizar-se e zelar pelo pagamento de suas dívidas em favor de terceiros envolvidos na execução do objeto contratual, em particular no que se refere às contribuições devidas à Previdência Social, obrigações Trabalhistas, Seguros e aos Tributos à Fazenda Pública em geral;

5.1.4. Manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições da habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.5. Atender com presteza e dignidade o(s) serviço(s) objeto deste contrato;

5.1.6. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, §1º da Lei 8.666/93, alterada e consolidada;

5.1.7. Reparar, corrigir, remove ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

5.1.8. Indicar preposto, aceito pela administração, para representá-lo na execução do contrato. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do



representante do contratado deverão ser comunicadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

## 6 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

6.1. A contratante obrigar-se-á:

6.1.1. Exigir o fiel cumprimento do edital e contrato, bem como zelo na prestação do fornecimento e o cumprimento dos prazos;

6.1.2. Notificar a CONTRATADA sobre qualquer irregularidade na entrega dos produtos objeto deste contrato;

6.1.3. Acompanhar e fiscalizar junto a Contratada a execução do objeto contratual;

6.1.4. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste instrumento, bem como zelar pelo cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

6.1.5. Assegurar o livre acesso do CONTRATADO e seus prepostos, devidamente identificados, a todos os locais onde se fizer necessária a prestação dos serviços licitados, prestando-lhes todas as informações e esclarecimentos que, eventualmente, forem solicitados;

## 7 - DO PAGAMENTO:

7.1. O pagamento será realizado ao fornecedor, quando regularmente solicitados os bens pelo MUNICÍPIO, na proporção da entrega dos bens licitados, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas, de conformidade com as notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Gestor da despesa, acompanhadas das Certidões Federais, Estaduais e Municipais, todas atualizadas, observadas as condições da Proposta e os preços devidamente registrados no Anexo I deste instrumento.

7.2. Por ocasião da entrega dos produtos o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal. A Fatura e Nota Fiscal deverão ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de GRAÇA - CE, com endereço na Av. José Cândido de Carvalho, s/n- Centro – GRAÇA, CEP 62.365-000, GRAÇA – CE, inscrito no CNPJ sob o nº 23.467.889/0001-17.

7.3. O MUNICÍPIO efetuará o pagamento em até 30 (trinta) dias, através de crédito em conta corrente mantida pelo fornecedor, após o encaminhamento da documentação tratada nos sub itens anteriores, observadas as disposições editalícias e desta ata.

7.3.1. Caso constatada alguma irregularidade nas notas fiscais, faturas, estas serão devolvidas ao fornecedor, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

7.3.2. Para cada Ordem de Compra/Autorização de Fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal/fatura.

7.3.3. Por ocasião do pagamento, será efetuada consulta “ON-LINE” às certidões apresentadas, para verificação de todas as condições de regularidade fiscal.

## 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa ocorrerá à conta orçamentária das Secretarias, devidamente descrita nas seguintes Dotações Orçamentárias, sob as rubricas:

Programa Primeira Infância/Criança Feliz	0506.08.243.0800.2.009
--	------------------------

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00



**9. VALOR DO INVESTIMENTO**

9.1. O Valor Global Estimado é de R\$ 128.494,50 (cento e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos).

OBS.: O valor constante do presente orçamento foi calculado tendo-se como base o preço médio após pesquisas de preços praticadas no mercado.

As demais cláusulas, permanecem inalteradas.

Graça-CE, 09 de Março de 2022.



**Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira**  
Pregoeiro